



PORTARIA Nº 036/2025.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização de reforma nas dependências da Câmara Municipal de Macuco, que impossibilita o funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o fechamento temporário da Câmara Municipal de Macuco nos dias **12 e 13 de junho de 2025**, em razão das obras de reforma nas dependências do prédio.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam suspensas todas as atividades presenciais da Câmara Municipal, ressalvados os casos de urgência, que poderão ser tratados por meio remoto ou conforme orientação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 11 de junho de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE